



Estado do Rio de Janeiro  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS  
Cidade Poema  
Gabinete da Presidência

PUBLICAÇÃO			
Jornal:	FOLHA CIDADE		
Local:	SÃO FIDÉLIS		
Página:	02	Nº 902	Ano XVII
Edição de:	17	01	2014

## PORTARIA Nº 002/2014.

O Presidente da Câmara Municipal de São Fidélis, Vereador Jorge Henrique da Silva, no uso de suas atribuições Legais:

### RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR, Comissão Especial de Vistoria em Bens Patrimoniais, composta pelos servidores efetivos, Srs. KELLY CRISTINE CREMONEZ DIAS, matrícula nº 000072-8, JULIANO DA SILVA CUNHA, matrícula nº 000068-5 e ROSEMARY QUEIROZ PINHEIRO DIAS, matrícula n.º 000074-4, sob a presidência do primeiro, para procederem à vistoria dos bens patrimoniais da Câmara Municipal de São Fidélis, identificando os bens inservíveis e bens não utilizáveis, sujeitos a baixa e ou doação, com elaboração de relatório e parecer no prazo máximo de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2014.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Dado e passado no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Fidélis - RJ, aos 02 (dois) dias do mês de Janeiro de 2014 (dois mil e quatorze).

  
**Jorge Henrique da Silva**  
Presidente